



PROCESSO Nº	1850628/2024
PRINCIPAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA
INTERESSADO	MARCILEI ALVES DE OLIVEIRA
ASSUNTO	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL
RELATOR	CONSELHEIRO VALTER ALBANO

NOTIFICAÇÃO Nº 21/2025

Em atenção ao disposto no art.110 da Resolução Normativa 16/2021, que assegura o contraditório e a ampla defesa, INTIMO o senhor Marcilei Alves de Oliveira, prefeito municipal, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste edital, se assim entender, apresente alegações finais acerca dos apontamentos contidos no Relatório Técnico de Defesa, emitido pela 3ª Secretaria de Controle Externo deste Tribunal, e no Parecer nº 3.351/2025, emitido pelo Ministério Público de Contas, referentes ao processo de Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia, do exercício de 2024, protocolado sob o nº 185.062-8/2024.

A resposta a ser encaminhada a este Tribunal deve consignar o número do citado processo e conter os documentos necessários à sua instrução.

Alerta-se que a ausência de manifestação, dentro do prazo estipulado, implicará no consequente prosseguimento dos autos.

Publique-se.

Cuiabá, 19 de setembro de 2025.

(assinatura digital)¹
VALTER ALBANO
Conselheiro

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

